



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ 48.344.014.0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676
www.guaíra.sp.gov.br
e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.129, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

"Altera Portaria 13.112/2023 que determina a instauração de Sindicância e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Portaria 13.026 de 15 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º - A instauração de Sindicância, com fundamento no Artigo 153 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 2.040, de 17 de dezembro de 2002, e suas alterações, determinando a integral INVESTIGAÇÃO do fato mencionado, nomeando os servidores municipais: **Claudemir Ferreira, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes e Thiago Faria de Sousa**, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de SINDICÂNCIA, frente aos fatos comunicados pela representação acima descrita."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos